



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

“Altera a Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023 que reorganiza a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso IV do Art. 2º da Resolução nº 248, de 5 de julho de 2023 passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV - Para fins de preenchimento dos empregos em comissão de que trata a presente resolução, será observado o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) a serem ocupados por servidores efetivos.” NR

Art 2º Fica alterada a natureza jurídica da função de confiança de Diretor Administrativo Financeiro para emprego em comissão a ser preenchidos preferencialmente por servidor ocupante de emprego efetivo, mantendo-se a referência salarial, atribuições e requisitos básicos constantes no ANEXO V – Quadro de Atribuições e Requisitos Básicos dos Empregos Permanentes e dos Empregos em Comissão da Câmara Municipal de Pirassununga – Empregos em Comissão e Funções de Confiança/Gratificadas.

Art. 3º No ANEXO V – Quadro de Atribuições e Requisitos Básicos dos Empregos Permanentes e dos Empregos em Comissão da Câmara Municipal de Pirassununga – Empregos em Comissão e Funções de Confiança/Gratificadas, o emprego de Diretor Administrativo e Financeiro, em sua descrição sintética passa a vigorar com a seguinte redação:

“Descrição sintética: Cargo de provimento em comissão, a ser ocupado preferencialmente por servidor do quadro de pessoal permanente, com competência para dirigir a Diretoria Administrativa e Financeira, garantindo o atendimento determinado pelo Presidente do Legislativo, respeitando a política eleita pelo Gestor, com forte vinculação direta no cumprimento das metas estabelecidas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Art. 4º Fica alterado de 10 para 11 o número de vagas ao cargo comissionado de assessor parlamentar presente no ANEXO III da Resolução nº 248, de 5 de julho de 2023.

Art. 5º O ANEXO III da Resolução nº 248, de 5 de julho de 2023 fica alterado para constar aos cargos em comissão de Assessor Parlamentar da Mesa e Chefe de Gabinete, a referência salarial 50.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Bueno”
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
1º Secretário

Aidano Aparecido de Souza – “Dú da Farmácia”
2º Secretário



ANEXO III

**QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA**

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Assessor Parlamentar	11	Comissão	Livre nomeação	44
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	1	Comissão	Livre nomeação	50
Chefe de Gabinete do Presidente	1	Comissão	Livre nomeação	50
Diretora Administrativo Financeiro	1	Comissão	Livre nomeação	61
Diretor Legislativo	1	Comissão	Livre nomeação	61
Diretor Jurídico	1	Comissão	Livre nomeação	61



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Com a reestruturação funcional dos servidores do Poder Legislativo de Pirassununga, observou-se algumas inconsistências na Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023, tratando-se a presente de adequá-la.

Ademais, busca-se, com a presente, ratificar a harmonia com as orientações prestadas pelo Ministério Público de São Paulo e com os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e sobretudo com os princípios constitucionais da Legalidade e Eficiência do serviço público.

Da análise do Projeto de Resolução já apresentado, foi decidido realizar novas adequações, inclusive com redução de referências salariais para melhor economicidade.

Após reunião com membros do Ministério Público de São Paulo, observou-se que, em que pese constar no parecer de arquivamento do Protocolado SEI 29.0001.0270090), o cargo de Diretor Administrativo Financeiro como função de confiança, é possível alterar sua natureza jurídica para cargo comissionado por tratar-se de cargo usualmente considerado como tal nos quadros dos Poderes Legislativos de nosso Estado de São Paulo.

Com isso, contamos com o beneplácito dos Nobres Pares para a aprovação.

Pirassununga, 04 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno *Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Bueno”*
Presidente *Vice-Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7H1631N38F4NBZR9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7H16-31N3-8F4N-BZR9